DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Notificação de Lançamento 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Atos Administrativos 4
Extrato de Convênios 4
Editais 5

Poder Legislativo 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 020/2022

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO a realização do evento CORRIDA DE PEDESTRES PRAIA RUN 5 KM;

CONSIDERANDO que o Evento será promovido pelo Município de Martinópolis, através da Divisão de Esportes e Recreação - DEREM;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 05/06/2022, das 06H00 as 14H00 para o evento "CORRIDA DE PEDESTRES PRAIA RUN 5 KM":

- **ALAMEDA JOÃO SIGNORINI – EM TODA EXTENSÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO REPRESA LARANJA DOCE,** neste município**;**

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "CORRIDA", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar..

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 02 de junho de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

.....

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2022
AÇÃO FISCAL Nº 012/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA

CARLOS RENATO DE ALMEIDA CPF: 120.***.***-55
RUA OSMAR TUDISCO, 278 – PARQUE RESIDENCIAL SAN MARTIN Quadra: 6 Lote: 15
MARTINÓPOLIS – SP CADASTRO IMÓVEL: 661900

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1° e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 130, 131, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Ante a expedição de Alvará de Habite-se e a ocorrência do fato gerador e incidência de ISS sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial de 168,33m² no endereço supracitado, procedeu-se com o início da Ação Fiscal nº 066/2021.

Uma vez frustrada as tentativas de notificação pessoal do sujeito passivo, bem como mediante correspondência, procedeu-se com a publicação do termo de início da Ação Fiscal nº 012/202 no Diário Oficial do Município. Findo o prazo concedido o sujeito passivo não se manifestou, tão pouco apresentou quaisquer das documentações solicitadas.

Uma vez não identificados recolhimentos de ISS pertinente à construção, constatou-se a inobservância do art. 56A da LC nº 146/2009 no tocante à retenção do imposto por parte do sujeito passivo.

Ante o exposto, considerando a data da expedição do Alvará de Habite-se como a da ocorrência do fato gerador, nos termos dos art. 51C, 56A e 56B da LC nº 146/2009 e em conformidade à Tabela do art. 1º do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o valor dos serviços tomados na construção do referido imóvel, apurando-se o valor do ISS na importância descrita no quadro abaixo, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento.

Tipo de Construção			Valor UFESP 2022	Valor Mão de Obra por M² *	Valor Arbitrado Mão de Obra	% ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora	Multa	TOTAL ISS DEVIDO
Residencial			R$ 31,97	11							
Área Existente M²	**Área Construída M²**	**Área Total Construída M²**	**Área Incidente ISS M²**	**Data Fato Gerador** (Habite-se) **							
0,00	168,33	168,33	**168,33**	22/12/2021	**R$ 59.196,61**	5%	R$ 2.959,83	R$ 0,00	R$ 118,39	R$ 295,98	**R$ 3.374,20**

Valor por extenso: **TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS.**

* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.
** Data do Fato Gerador conforme data da expedição do Alvará de Habite-se do imóvel
Enquadro da atividade e alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.
Vencimento do imposto lançado para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, conforme previsto no art. 82 do Decreto nº 4.330/2009.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69 do CTM, fica o contribuinte intimado a recolher o montante apurado ou impugnar o presente lançamento no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência desta notificação.

A impugnação, o requerimento de emissão de guia ou parcelamento do débito em até 24(vinte e quatro) parcelas não inferiores a 2(duas) UFESPs deverá ser protocolizado através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data e Local da Lavratura	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**
Data: 24 de maio de 2022. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega **Ocorrências**

1ª _____/_____/_____ _____

2ª _____/_____/_____ _____

3ª _____/_____/_____ _____

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:
CPF:
Assinatura: Data: _____/_____/_____

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME – Itens 01 a 05, 10 a 17, 20, 29 a 31, 37, 43, 48 a 51, 53, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 69, 75 a 77, 80, 82, 84 a 86, 98 e 99; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP – Itens 19, 21 a 25, 28, 44, 45, 52, 56, 57, 65, 68, 70, 78, 81, 88 e 91; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 02/06/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: NEUZA BRAZ DA COSTA 63318539872 ME – Lotes; 01 a 13, 16 a 22, 28, 31, 33 e 37; EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA EPP – Lotes 14, 15, 23 e 34; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, calças e bermudas que serão utilizados nas campanhas que ocorrerão no ano de 2022 pelos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 02/06/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R$ 805.402,91 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para edificação do Espaço Saúde, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convenio 100170/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 02/06/2022, Comissão de Licitação. Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

Termo de Colaboração nº10/2019
Termo Aditivo nº 02/2022

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo tem por objetivo prorrogar o Repasse de Recurso o valor R$ 652.960,00, para o período de 01 de março de 2022 a 30 de abril de 2022, referente ao termo de colaboração nº10/2019, que serão utilizados para pagamento de prestação de serviços em atendimento de urgência e emergência 24h por dia em pronto socorro.

Justificativa: o presente termo tem como justificativa os prazos adotados ao credenciamento feito pelo processo licitatório n°113/2021, que esta em andamento.

Data Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

.....

EXTRATO
Termo de Colaboração nº001/2022

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de R$ 33.000,00, destinado para enfrentamento das demandas assistências geradas pelas emergências de saúde publica decorrente do novo Coronavirus – Covid 19.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o Repasse de recursos , conforme portaria nº177 de 31/01/2022-MS, repassados pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme detalhado no plano de trabalho, destinados para enfrentamento da pandemia mundial do novo Cornavirus –Covid 19, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeitos e confirmados dessa patologia,em atendimentos por 24 horas

Vigência:01/02/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO N° 01/2022

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.584, de 21 de Maio de 2009, e posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas inscrições para a concessão de licença para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel – **TÁXI** para as seguintes vagas:

PONTO Nº	LOCALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
02	**TEATRO DE ARENA "SÉRGIO RODRIGUES"**	01
03	**RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO –** em frente à Santa Casa	01
04	**AV. JULIO REIS SANCHES –** em frente ao número 167 Distrito de Teçaindá	02
07	**VILA JAKELAITIS –** Represa Laranja Doce	01
08	**AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS –** em frente à UBS	01
10	**AV. DR. FABIO DAL FABRO –** em frente à Escola Estadual Alberto Santos Dumont	02
11	**AV. JOÃO CONTINI –** em frente número 617	01
12	**AV. PE. JOÃO SCHINAIDER –** em frente à Escola Municipal Profª Adelaide Cesar de Moura Bastos	01
13	**AV. PE. JORGE SUMMERER –** em frente ao número 126	01
14	**CONJUNTO HABITACIONAL HIDEO NAGAI**	01

Os requerimentos de habilitação deverão ser apresentados no período de **06 de Junho a 06 de Julho de 2022, no horário das 08h30m às 11h00**, de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Trânsito, localizado na Rua Raimundo Rossi n.º 318 - Centro.

O Edital de Chamamento completo poderá ser obtido através do site: www.martinopolis.sp.gov.br e informações complementares no Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM, na Rua Raimundo Rossi, nº 318 - Centro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de Junho de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 02/05/2022 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 09/05/2022** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*
Data: 16/05/2022 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 23/05/2022** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*
Data: 30/05/2022 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *Rogério da Silva* **COSAP** – *Rogério da Silva* **CFO** – *não houve.*	

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes - Maiode 2022.	
Alexandre Peres Cangussu	0
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	0
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Maurício Farias de Souza Júnior	0
Rogério da Silva	1
Sonia Pires Bueno Chanquini	0

.....